

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600313-22.2022.6.22.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – DE EXERCÍCIO FINANCEIRO – 2021-
PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

INTERESSADO: Agir - AGIR

EDITAL

Por ordem do Senhor Juiz Relator Marcelo Stival, nos termos do art. 54-B, I e II, da Resolução TSE nº 23.571, de 29 de maio de 2018, alterada pela Resolução nº 23.662, de 18 de novembro 2021, torna-se público, aos interessados e ao Ministério Público Eleitoral que o ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL do Agir - AGIR, em Rondônia, nos autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL nº 0600313-22.2022.6.22.0000, que trata da prestação de contas do exercício financeiro de 2021, teve suas contas JULGADAS NÃO PRESTADAS, com trânsito em julgado em 12/04/2023.

Porto Velho, 4 de agosto de 2023.

(a) Marcelo Silva Marinho

Secretário Judiciário e de Gestão da Informação Substituto